

PROCESSO: 1101/2025-RUNESP

INTERESSADO: RUNESP – AGÊNCIA UNESP DE INOVAÇÃO

ASSUNTO: LICENCIAMENTO NÃO EXCLUSIVO E NÃO ONEROSO DA BATATA UNESP ISABEL (APERAM BIOENERGIA)

REFERÊNCIA: CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE DIREITO DE USO E EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" E A EMPRESA APERAM BIOENERGIA LTDA

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, e com fundamento na Justificativa Técnica nº 004/2025 – AUIN, bem como no artigo 75, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a dispensa do procedimento licitatório**, cujo objeto é o **licenciamento de direito de uso e exploração de criação**, visando à celebração de contrato **sem exclusividade** entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, a empresa APERAM BIOENERGIA LTDA.

Declaro, ainda, que todos os requisitos legais aplicáveis foram devidamente atendidos, conforme disposto no Parecer Referencial nº 09/2024–AJ/RUNESP e na documentação constante do Processo nº 1101/2025–RUNESP, instruído pela Agência Unesp de Inovação – AUIN.

Determino, por fim, que a contratação ora autorizada seja devidamente registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão